



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGESISA/EENG
REALIZADA EM 23/05/2024**

Aos 23 dias do mês de maio de 2024, às 08:30 horas, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA) se reuniu virtualmente, com a participação dos seguintes membros: Prof. Ricardo Rodrigues Magalhães (presidente), Prof. Felipe Oliveira e Silva, Prof. Danton Diego Ferreira, Prof. Bruno Henrique Groenner Barbosa, Prof. Demostenes Zegarra Rodrigues, Bruno Vicentini (representante técnico administrativo) e Ludimila Patrícia da Silva de Llamas (representante discente). A reunião foi secretariada pelo Prof. Felipe. O colegiado se reuniu e tratou dos itens a seguir: **1. Aprovação da ata da reunião 107.** Após considerações dos membros, o documento foi aprovado por unanimidade e adicionado no sistema SEI para assinaturas. O Prof. Ricardo aproveitou para lembrar aos presentes que ainda não haviam assinado as atas antigas, para fazê-lo. **2. Parecer sobre acúmulo de bolsa Fapemig do discente Lucas Resende Montrezor Silva.** O Prof. Ricardo informou aos presentes que, de acordo com resolução específica da FAPEMIG, seria necessário que o Colegiado deliberasse sobre a possibilidade do discente supracitado receber bolsa de mestrado, uma vez que o mesmo é servidor público federal. O Prof. Felipe lembrou que tal autorização já se encontrava prevista em recente resolução elaborada pelo Colegiado, e propôs a aprovação do pleito do discente. Todos foram favoráveis. **3. Alteração Regulamento geral PRPG: Aproveitamento de créditos.** O Prof. Ricardo informou aos presentes que, recentemente, houveram mudanças no regulamento geral da PRPG, as quais acarretaram a necessidade de adequação do atual regimento interno do PPGESISA. Após apresentar detalhadamente as modificações realizadas no regulamento geral, o Colegiado verificou que a única alteração que carecia de mudança no regimento interno dizia respeito às normas/diretrizes associadas ao "Aproveitamento de Créditos" no âmbito do programa. Embasado na nova versão do regulamento geral, o Prof. Felipe propôs que fossem passíveis de aproveitamento de créditos, quaisquer disciplinas do programa exceto as obrigatórias. O Prof. Bruno opinou que seria pertinente flexibilizar a proposta, de forma que apenas a disciplina Dissertação não fosse passível de aproveitamento. As demais disciplinas deveriam ser avaliadas pelo Colegiado, caso a caso. Todos foram favoráveis à proposta do Prof. Bruno, a qual foi aprovada por unanimidade. **4. Apreciação da nova estrutura curricular.** O Prof. Ricardo apresentou a proposta de nova estrutura curricular do PPGESISA, a qual foi motivada pelo(a): (a) recente mudança nas disciplinas Exame de Qualificação e Dissertação, as quais não possuem mais nota (e sim conceito), bem como tiveram seus códigos alterados; (b) criação das novas disciplinas dos professores recém-credenciados no programa, Profs. Danilo, Henrique e André; (c) correção de códigos de disciplinas incorretamente cadastradas na estrutura curricular atualmente vigente; e (d) recente inclusão de disciplinas relacionadas às atividades acadêmicas nacional e internacional. O Prof. Felipe sugeriu a aprovação, a qual foi endossada pelo Colegiado. Adicionalmente, o Prof. Felipe alertou os demais para o fato de que a estrutura curricular atualmente visível no site do PPGESISA não contém a maioria das ementas das disciplinas, bem como informa, incorretamente, que a mesma foi elaborada em 2009. O Prof. Ricardo informou que procurará a CSI e DRCA para sanar as inconsistências, tão logo a nova estrutura curricular seja encaminhada para cadastro no SIGAA. **5. Distribuição recursos PROAP.** O Prof. Ricardo informou aos demais que já se encontrava disponível para uso os recursos do PROAP, e propôs que fosse feita a divisão dos mesmos de forma

aproximadamente igualitária entre as rubricas Diárias, Passagens/Auxílio para Locomoção, e Auxílio para Estudantes. O Prof. Ricardo informou também que essa divisão foi a mesma do ano anterior, e que, na ocasião, as demandas foram atendidas adequadamente, sem resultar em falta ou sombra de recursos. **6. Aprovações ad referendum.** O Prof. Ricardo apresentou ao colegiado, as seguintes aprovações ad referendum: 6.1. Credenciamento de Coorientador: Discente Nélcio Lemos Freire Junior, Coorientador Daniel Furtado Leite (Alemanha); Discente Alfredo Beneti Diane; Coorientador: Marcin Kamiński (Polônia). 6.2. Aproveitamento de créditos: Discente Marcelo Arriel Rezende: PEG822 - Bioenergia. **7. Assuntos gerais.** O Prof. Ricardo informou que o PPGESISA conseguiu mais 2 bolsas de mestrado CNPq e agradeceu ao Prof. Felipe, o qual esteve envolvido no processo de elaboração do respectivo projeto e negociação com a PRPG. O Prof. Ricardo também informou que deverá ser solicitada à FAPEMIG, sob coordenação do Prof. Danton, um apoio para participação coletiva de docentes/discentes do PPGESISA no CBA 2024, o qual será realizado em outubro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ. Nada mais havendo a se tratar, às 10:00 horas encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Prof. Felipe Oliveira e Silva, lavrei a presente ata que será encaminhada via e-mail para considerações e posterior assinaturas via SEI. Lavras, 23 de maio de 2024.

Presentes: Ricardo Rodrigues Magalhães, Felipe Oliveira e Silva, Danton Diego Ferreira, Bruno Henrique Groenner Barbosa, Demostenes Zegarra Rodrigues, Bruno Vicentini e Ludimila Patrícia da Silva de Llamas.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES MAGALHAES, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**, em 05/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTON DIEGO FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OLIVEIRA E SILVA, Coordenador(a) Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**, em 12/08/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GROENNER BARBOSA, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufra.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306835** e o código CRC **A1FA3AC1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.019826/2023-81

SEI nº 0306835